ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
000012748/2024	16/04/2024

REQUISITANTE
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PARTRIMÔNIO

DESTINATÁRIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO
Solicitamos a vossa senhoria, AUTORIZAÇÃO para realização de processo licitatório, destinado exclusivamente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de abril de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 000012748/2024.** Com objetivo de Seleção da proposta mais vantajosa visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública. Com este fim e para constar, eu, ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Lima Campos (MA), em 16 de abril de 2024.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos cuidados da Sra. LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA, Secretária, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ALMOXARIFADO MATERIAL E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	**MATRÍCULA:**
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA	0001354

E-MAIL INSTITUCIONAL:

administacao@limacampos.ma.gov.br

1. JUSTIFICATIVA

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente licitação é justificada pela necessidade do fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas por período de 12 (doze) meses.

1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das polpas de frutas congeladas, tem por finalidade atender as necessidades desta Secretaria Municipal no desenvolvimento de suas ações, sendo imprescindível a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

A aquisição dos produtos abaixo relacionados visa o atendimento de demandas durante o período de 12 (doze) meses, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas para esta secretaria, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.

1.5 RESULTADOS ALMEJADOS

• Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;

• Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

• Buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

2. QUANTIDADE DE INTES A SER ADQUIRIDO

A demanda dos itens previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica,	Kg	300

	pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica,	Kg	350

PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

	pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		

Informamos que o quantitativo dos produtos requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal, dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos produtos em estoque no almoxarifado.

3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS ITENS

- Os produtos deverão entregues no **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, após emissão da requisição, logo após a homologação da licitação e assinatura do termo de contrato;
- Os itens deverão ser entregues na localidade indicada pela secretaria requisitante, constante na ordem de fornecimento autorizados pela autoridade competente, no Município de Lima Campos – MA.

4. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Lima Campos (MA), em 16 de abril de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: .

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2022.07.01 11:00:31 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO
DATA: 01/07/2022
Volume: 10 - Número: 364 de 1 de Julho de 2022

ISSN 2764-7110

PMLC - MA CPL
Folha: 08
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981683374
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Lima Campos

Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 01/07/2022 16:23:36
IP com nº: 192.168.5.121
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7110

Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-BrasilPF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6BE8AD43]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA. Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101
Date: 2022.07.01 16:23:49

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 09
Rubrica:

LICITAÇÕES

- ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: N° 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- PORTARIA: N° 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: N° 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: N° 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 01/07/2022 16:23:36 - IP com n°: 192.168.5.121
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PMLC - MA CPL
Folha: 10
Rubrica:

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 01/07/2022 16:23:36 - IP com nº: 192.168.5.121
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

PMLC - MA CPL
Folha: 11
Rubrica:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000012748/2024, torna público, em obediência ao dispostos no do Decreto Municipal n°. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;

b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 7º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024.

b.1) *O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos autos deste processo.*

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 19 de abril de 2024.

PMLC - MA CPL
Folha: 12
Rubrica:

Atenciosamente,

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO À IRP

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica,	Kg	250

	pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350

PMLC - MA CPL
Folha: 12
Rubrica:

Lima Campos - MA, 19 de abril de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

Clicksign Gestão de Documentos S.A.
Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado
Chave do documento: ab00ff0a-f54b-4b87-973f-3e0ecd4db46b
Data: 22/04/2024 16:42:52 -03:00

PMLC - MA
Folha: 15
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO
Volume: 12 - Número: 814 de 22 de Abril de 2024
DATA: 22/04/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981468073
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Lima Campos

Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**
em 22/04/2024 16:41:50
IP com n°: 192.168.1.108
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728

ISSN 2764-7110

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 22/04/2024 16:41:50 - IP com n°: 192.168.1.108 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 16
Rubrica:

PORTARIAS

- AJUDA DE CUSTO: N° 001, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA
- NOMEAÇÃO: N° 002, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.
- NOMEAÇÃO: N° 003, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMPI
- NOMEAÇÃO: N° 004, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
- NOMEAÇÃO: N° 005, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

LICITAÇÕES

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012748/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- RESULTADO DE JULGAMENTO: Nº007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
- RATIFICAÇÃO: Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2024 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 22/04/2024 16:41:50 - IP com n°: 192.168.1.108
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012748/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Proce sso Administrativo nº 000012748/2024, torna público, em obediência ao dispostos no do Decreto Municipal n°. 010, de 24 de março de 2023, na co mpetência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contra tação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitaçã o pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secr etaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar .
2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
3 – Do local de entrega.
O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).
Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamenta res, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:
a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 7º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024.
b.1) *O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificat iva constante nos autos deste processo.*
c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da lic itação.
d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Pr eços.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.
Ressaltamos que, caso haja necessite de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão o u Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serv iços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.
Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 19 de abril de 2024.

PMLC - MA CPL
Folha: 17
Rubrica:

Atenciosamente,
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO À IRP
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de in teresse desta Administração Pública.

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 22/04/2024 16:41:50 - IP com nº: 192.168.1.108
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728

7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacuri**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350

Lima Campos - MA, 19 de abril de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 202 1

PMLC - MA CPL
Folha: 18
Rubrica:

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 22/04/2024 16:41:50 - IP com nº: 192.168.1.108
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728

Clicksign ab00ff0a-f54b-4b87-973f-3e0ecd4db46b

PMLC - MA CPL
Folha: 19
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª **LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

01/01/21.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

PMLC - MA CPL
Folha: 10
Rubrica:

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 21
Rubrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 22
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

_____

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 23
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. Jeane Gomes de Lima, informa que tem interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante na IRP datado dia 19 de abril de 2024.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2024.

Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em	Kg	300

	vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacuri**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300

Lima Campos - MA, em 24 de abril de 2024.

Jeane Carmos de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 16
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **JEANE GOMES DE LIMA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, simbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

03/01/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **JEANE GOMES DE LIMA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

_____

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

PMLC - MA CPL
Folha: 20
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 30
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sra. Francisca Kyara De Abreu Santos Alves, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante no aviso de Intenção de Registro de Preços publicado no Diário Oficial do Município de Lima Campos/MA, em dia 22 de abril de 2024.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2024.

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Decreto n° 002, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 31
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Discrição	Unidade	Quantidade
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução	Kg	300

PMLC - MA CPL
Folha: 32
Rubrica:

	normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2024.

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Decreto n° 002, de 01 de janeiro de 2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

04/01/2021

PMLC - MA CPL
Folha: 34
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 35
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 36
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 37
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada pelo Sr. Jackson Veras Borges, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante no aviso de Intenção de Registro de Preço, datada dia 19 de abril de 2024.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 23 de abril de 2024.

Jackson Veras Borges
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 003, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 38
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução	Kg	100

	normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacuri**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 23 de abril de 2024.

Jackson Veras Borges
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 003, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 40
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JACKSON VERAS BORGES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Jackson Veras Borges 04/01/2021

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

PMLC - MA CPL
Folha: 01
Rubrica:

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 12
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JACKSON VERAS BORGES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

_____

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 4U
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pelo Sr. José Ribamar Pereira Braga, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante no Aviso de Intenção de Registro de Preços datado dia 19 de abril de 2024.

Encaminho em anexo a relação de itens, com especificações e estimativa de consumo para 12 meses.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 24 de abril de 2024.

José Ribamar Pereira Braga
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6	Kg	200

	(seis) meses a partir data de entrega.		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 24 de abril de 2024.

José Ribamar Pereira Braga
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BRAGA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
f74b5773-7f26-42b0-8512-eafd49ede916

Data: 04/01/2024 17:10:07 -03:00

PMLC - MA CPL
Folha: 48
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO
Volume: 12 - Número: 734 de 4 de Janeiro de 2024
DATA: 04/01/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981683374
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Lima Campos

Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 04/01/2024 17:09:10
IP com nº: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

ISSN 2764-7110

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 04/01/2024 17:09:10 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 09
Rubrica:

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2023 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: N° 001, DE 04 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: N° 002, DE 04 DE JANEIRO/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: N° 003, DE 04 DE JANEIRO/2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

DECRETOS

- DECRETO: Nº 001, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 002, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 003, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 004, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 005, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 006, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 007, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 008, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 009, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 010, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 04/01/2024 17:09:10 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO: Nº 008, DE 03 DE JANEIRO/2024

DECRETO Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BRAGA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PMLC - MA CPL
Folha: 10
Rubrica:

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 04/01/2024 17:09:10 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

PMLC - MA CPL
Folha: 21
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, representada pelo Sr. Estevam José de Sousa Filho, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Lima Campos - MA, 24 de abril de 2024.

Estevam José de Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

Item	Discrição	Unidade	Quantidade
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	400
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor:**	Kg	100

	Tamarindo. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300

Lima Campos - MA, 24 de abril de 2024.

Estevam José de Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ESTEVAM JOSÉ DE SOUSA FILHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 35
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO
Volume: 12 - Número: 734 de 4 de Janeiro de 2024
DATA: 04/01/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981683374
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Lima Campos

Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 04/01/2024 17:09:10
IP com nº: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

ISSN 2764-7110

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 04/01/2024 17:09:10 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 16
Rubrica:

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2023 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: N° 001, DE 04 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: N° 002, DE 04 DE JANEIRO/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: N° 003, DE 04 DE JANEIRO/2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

DECRETOS

- DECRETO: Nº 001, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 002, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 003, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 004, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 005, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 006, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 007, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 008, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 009, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 010, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 04/01/2024 17:09:10 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO: Nº 006, DE 03 DE JANEIRO/2024

DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **ESTEVAM JOSÉ DE SOUSA FILHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 dezembro de 2020, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PMLC - MA CPL
Folha: 57
Rubrica: ___

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 58
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª. Lidiane de Sá Curvina, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, 23 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.500
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de	Kg	2.000

	6 (seis) meses a partir data de entrega.		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	1.500
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.000
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.500
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	700
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	500
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	1.000

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, 23 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 61
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

01/01/21 Lidiane de Sá Curvina

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 62
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 63
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

_____

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PMLC - MA CPL
Folha: 65
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, representada pelo Sr. Orlando Da Conceição Rocha, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Lima Campos - MA, 24 de abril de 2024.

Orlando Da Conceição Rocha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 66
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

Item	Discrição	Unidade	Quantidade
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote	Kg	200

	de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**.	Kg	200

	Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lima Campos - MA, 24 de abril de 2024.

PMLC - MA CPL
Folha: 68
Rubrica:

Orlando Da Conceição Rocha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 69
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 71
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 72
Rubrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 73
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal da Juventude, representada pelo Srª Flavio Da Silva Carvalho, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Secretaria Municipal da Juventude, de Lima Campos - MA, 24 de abril de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Flavio Da Silva Carvalho
Secretária Municipal da Juventude
Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 74
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200

7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200

Secretaria Municipal da Juventude, de Lima Campos - MA, 24 de abril de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Flavio Da Silva Carvalho
Secretária Municipal da Juventude
Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Flávio da Silva Carvalho - 01/01/2021

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

PMLC - MA CPL
Folha: 77
Rubrica:

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 38
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 79
Rubrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 30
Rubrica:

MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, representada pela Srª. JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens.

Lima Campos - MA, 23 de abril de 2024.

JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Decreto Nº 009, de 03 de janeiro de 2024

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor:**	Kg	100

PMLC - MA CPL
Folha: 82
Rubrica:

	Caju. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	100
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	150
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da	Kg	200

	fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200

PMLC - MA CPL
Folha: 13
Rubrica:

Lima Campos - MA, 23 de abril de 2024.

JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Decreto Nº 009, de 03 de janeiro de 2024

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de política para as Mulheres, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

PMLC - MA CPL
Folha: 22
Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO
Volume: 12 - Número: 734 de 4 de Janeiro de 2024
DATA: 04/01/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981683374
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Lima Campos

Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 04/01/2024 17:09:10
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2648

ISSN 2764-7110

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 04/01/2024 17:09:10 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 86
Rubrica:

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2023 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 04 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 002, DE 04 DE JANEIRO/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 003, DE 04 DE JANEIRO/2024 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

DECRETOS

- DECRETO: Nº 001, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 002, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 003, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 004, DE 03 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 005, DE 03 DE JANEIRO/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 006, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 007, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 008, DE 03 DE JANEIRO/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 009, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 010, DE 03 DE JANEIRO /2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 04/01/2024 17:09:10 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO: Nº 009, DE 03 DE JANEIRO /2024

DECRETO Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª **JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PMLC - MA CPL
Folha: 87
Rubrica:

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 04/01/2024 17:09:10 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2648

PMLC - MA CPL
Folha: 88
Rubrica:

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Cidadania, Cultura e Turismo, Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Esporte e Lazer, Juventude, Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Lima Campos/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços, conforme art. 7° do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 25 de abril de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 89
Rubrica:

DESPACHO

Ao
Ilmº Srº.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto especificado nos autos do Processo Administrativo nº 000012748/2024.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertiniente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, ou consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em atas de SRP e avaliação de contratos recentes ou vigentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 000012748/2024, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos/serviços necessários.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 26 de abril de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 90
Rubrica:

ANEXO I

Item	Discrição	Unid.	Adm.	Saúde	Educ.	Ass. Social	Meio Amb.	Juvent	Mulher	Infraest	Esporte	Cultura
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300	2.500	300	300	200	200	200	200	100	100
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300	3.000	350	350	300	300	300	400	200	100
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300	3.000	350	350	300	200	200	300	250	200
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de	Kg	300	3.000	350	350	300	100	100	200	200	100

PMLC - MA CPL
Folha: 9
Rubrica:

	validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.										
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300	3.000	350	350	300	200	200	250	200	150
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300	2.000	300	300	200	200	100	150	100	100
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250	1.500	300	250	200	100	100	100	100	100
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem	Kg	300	2.000	300	300	150	150	100	200	100	100

PMLC - MA CPL
Folha: 92
Rubrica:

	do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.										
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350	2.500	300	350	200	100	150	250	150	100
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200	700	300	250	200	150	150	200	150	100
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200	500	250	250	250	200	200	200	200	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e	Kg	350	1.000	300	300	250	200	200	300	200	200

	pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.											

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 26 de abril de 2024.

PMLC - MA CPL
Folha: 93
Rubrica:

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública..

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: M. do A. G. Silva comércio		
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida 15 de janeiro		
CEP: 65.728.000	BAIRRO/DISTRITO: centro	MUNICÍPIO/UF:
CNPJ: 08.547.297.0001-24	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL: nenemgoncalves1@gmail.com		(DDD) TELEFONE:
CIENTE EM: 02/05/2024. Nome: maria do Amparo G. Silva C.I. nº: CPF nº: 024.286.293.44		CARIMBO CNPJ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho *(conforme formulário constante do Anexo I)* ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços *(conforme modelo sugerido no Anexo II)*.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.600
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000

5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.450
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de	Kg	3.300

	conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 29/04/2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: ABRIL-MAIO/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/_____/_____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Discrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400		
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade	Kg	5.600		

	mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450		
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000		
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300		
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000		
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700		
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote	Kg	4.450		

	de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400		
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450		
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.300		

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
(DDD) Telefone: .....

2. Representante emitiu a cotação
Nome: .....
Cédula de identidade/órgão emissor: .....
CPF: .....
Cargo/Função: .....

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R$ ..... (.....).
5. Prazo de validade da cotação: .....
6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável)

MINUTA

Comercial GONÇALVES
CNPJ:08.147.297.0001-24
Avenida 15 de Janeiro, Bairro Centro Lima Campos-MA
Email: n.a.rep@hotmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 10
Rubrica:

AO
SETOR ALMORAXIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: M. DO A.G. SILVA - COMERCIO		
NOME FANTASIA: COMERCIAL GONÇALVES		
CNPJ: 08.147.297/0001-24	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.228.598-0	
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE JANEIRO Nº 206	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS UF: MA
TELEFONE:		EMAIL: n.a.rep@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL		
NOME COMPLETO: MARIA DO AMPARO GONÇALVES SILVA		
RG: 10382493-6	EMISSOR: SESP-MA	CPF: 024.286.293-44
ENDEREÇO:AVENIDA 15 DE JANEIRO Nº 338	CEP:65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS
TELEFONES: (99) 8279-9255		EMAIL: n.a.rep@hotmail.com

Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: ABACAXI**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	4.400	R$ 14,50	R$ 63.800,00
2	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA	KG	5.600	R$ 14,00	R$ 78.400,00

CNPJ:08.147.297.0001-24
Avenida 15 de Janeiro, Bairro Centro Lima Campos-MA
Email: n.a.rep@hotmail.com

	FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: ACEROLA**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
3	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: CAJÁ**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	5.450	R$ 12,00	R$ 65.400,00
4	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: CAJU**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
5	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: GOIABA**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	5.300	R$ 15,00	R$ 79.500,00
6	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR.	KG	3.750	R$ 20,00	R$ 75.000,00

	SABOR: MARACUJÁ. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
7	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: TAMARINDO**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
8	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: BACURÍ**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	3.700	R$ 21,00	R$ 77.700,00
9	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: CUPUAÇU**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	4.450	R$ 19,00	R$ 84.550,00
10	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: MORANGO**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	2.400	R$ 20,00	R$ 48.000,00
11	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO	KG	2.450	R$ 16,00	R$ 39.200,00

Comercial
GONÇALVES
CNPJ:08.147.297.0001-24
Avenida 15 de Janeiro, Bairro Centro Lima Campos-MA
Email: n.a.rep@hotmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 105
Rubrica:

	PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: TANGERINA**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
12	POLPA DE FRUTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DA FRUTA INTEGRAL E PASTEURIZADO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DO PRODUTO DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DATA DE VALIDADE E INFORME NUTRICIONAL. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA EM VIGOR. **SABOR: MANGA**. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	KG	3.300	R$ 12,00	R$ 39.600,00
				TOTAL	R$ 751.650,00

Nossa proposta tem preço total de R$ 751.650,00 (Setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de validade da cotação: 60 DIAS.

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

LIMA CAMPOS/MA, EM 03 DE MAIO DE 2024.

Maria do Amparo G. Silva

M. DO A. G.SILVA
CNPJ N° 08.147.297/0001-24
Maria do Amparo Gonçalves Silva
CPF nº 024.286.293-44
Proprietária

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública..

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA		
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jova Mota, nº 66		
CEP: CEP 65728-000	BAIRRO/DISTRITO: Centro	MUNICÍPIO/UF: Lima Campos - MA
CNPJ: 45.914.332/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL: lucineidesilvaoliveira@gmail.com		(DDD) TELEFONE:
CIENTE EM: _30_/_ 04_/2024. Lucineide Silva Oliveira Nome: C.I. nº: CPF nº:		CARIMBO CNPJ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho *(conforme formulário constante do Anexo I)* ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços *(conforme modelo sugerido no Anexo II)*.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.600
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000

5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.450
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de	Kg	3.300

	conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 29/04/2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: ABRIL-MAIO/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/_____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Discrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400		
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade	Kg	5.600		

	mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450		
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000		
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300		
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750		
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000		
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700		
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote	Kg	4.450		

	de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400		
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450		
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.300		

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
(DDD) Telefone: .....

2. Representante emitiu a cotação
Nome: .....
Cédula de identidade/órgão emissor: .....
CPF: .....
Cargo/Função: .....

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R$ ..... (.....).
5. Prazo de validade da cotação: .....
6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável)

MINUTA

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364
CNPJ: 45.914.332/0001-10
Endereço: Rua Joca Mota, nº. 66, Centro – Lima Campos (MA)
Email: lucineidesilvaoliveir@gmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 114
Rubrica:

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$
1	Polpa de fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Abacaxi. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400	12,50	55.000,00
2	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Acerola. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.600	12,00	67.200,00
3	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Cajá. Prazo de validade mínimo de 6	Kg	5.450	13,00	70.850,00

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364
CNPJ: 45.914.332/0001-10
Endereço: Rua Joca Mota, nº. 66, Centro – Lima Campos (MA)
Email: lucineidesilvaoliveir@gmail.com

	(seis) meses a partir data de entrega.				
4	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Caju. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000	14,00	70.000,00
5	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Goiaba. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300	14,00	74.200,00
6	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Maracujá. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750	22,00	82.500,00
7	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Tamarindo. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000	14,00	42.000,00
8	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Bacurí. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700	19,00	70.300,00
9	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional.	Kg	4.450	17,90	79.655,00

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364
CNPJ: 45.914.332/0001-10
Endereço: Rua Joca Mota, nº. 66, Centro – Lima Campos (MA)
Email: lucineidesilvaoliveir@gmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 116
Rubrica:

	Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Cupuaçu. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
10	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Morango. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400	22,00	52.800,00
11	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Tangerina. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450	14,00	34.300,00
12	Polpa De Fruta, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Manga. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.300	11,00	36.300,00
				Total R$	R$ 735.105,00

Valor global: R$ R$ 735.105,00 (Setecentos e trinta e cinco mil cento e cinco reais).
Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.
Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lima Campos (MA), em 03/05/2024.

Lucineide Silva Oliveira
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA
CPF N° 060.519.553-64
RG: 01940192001-0 SSP/MA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública..

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: FRUTA POLPA ABRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO: POVOADO BOM JESUS		
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO/UF: ZEMA MA
CNPJ: 36.057.553/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE: 99 1 8466-7803
CIENTE EM: 06/05/2024. Nome: Nelson Aurelio Brito C.I. nº: CPF nº: 995-009.953-04		CARIMBO CNPJ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho *(conforme formulário constante do Anexo I)* ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços *(conforme modelo sugerido no Anexo II)*.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Discrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.600
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000

5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.450
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de	Kg	3.300

	conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 29/04/2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: ABRIL-MAIO/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: ERVA DOCE
CNPJ nº: 36.057-553-0001-98
Endereço: Povoado Bom Jesus
Cidade: Lima Campos Estado: MA
E-mail: _____ Telefone: (99) 98166-7803

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Nelson Aurelio Brito da Silva
Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____
CPF nº 905-109-953-04 E-mail: _____
Cargo/função que exerce na empresa: (X) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 06/05/24.
Assinatura/rubrica do responsável: Nelson Aurelio Brito da Silva

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Discrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400	11,00	48.400,00
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade	Kg	5.600	11,00	61.600,00

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

	mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450	11,90	64.855,00
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.000	11,90	59.500,00
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300	12,00	63.600,00
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750	18,00	67.500,00
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000	12,00	36.000,00
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacuri**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700	18,00	66.600,00
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote	Kg	4.450	17,00	75.650,00

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

	de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400	19,50	46.900,00
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450	13,90	34.055,00
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.300	10,00	33.000,00

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,
Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
(DDD) Telefone: .....

2. Representante emitiu a cotação
Nome: .....
Cédula de identidade/órgão emissor: .....
CPF: .....
Cargo/Função: .....

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R$ ..... (.....).
5. Prazo de validade da cotação: .....
6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável)

MINUTA

FOLHA Nº 432
Nº PROC: 300103/2024
Rubrica
unicef

PMLC - MA CPL
Folha: 125
Rubrica:

Processo Administrativo nº 300103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 01/03/2024
ABERTURA: 15:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE005.001/2024

CONTRATO Nº PE005.001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: M R DE CARVALHO LIMA, CNPJ Nº 17.325.854/0001-40, PARA O FORNECIMENTO DE POLPAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, CNPJ n.º 10.547.447/0001-39, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João Dos Patos – MA, deste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, brasileiro, CPF nº 012.674.713-01, RG nº 2201035 - SS/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: **M R DE CARVALHO LIMA, CNPJ n.º 17.325.854/0001-40,** localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 134, Centro, São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000, neste ato representa pela Sra. Maria Raimunda de Carvalho Lima, CPF: 236.555.183-15 RG: 000112452199-0, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **300103/2024**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE005.001/2024**, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de polpas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 e Ata de Registro de Preços nº ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

1.1 O valor do presente contrato é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor

competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Polpas de Frutas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Preço Estimado**	**Total**
1	**Polpa de Frutas sabor cajú**, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	1.000	Kg	R$ 16,00	R$ 16.000,00
2	**Polpa de Frutas sabor goiaba**, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	1.000	Kg	R$ 18,00	R$ 18.000,00
3	**Polpa de Frutas sabor acerola**, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	1.000	Kg	R$ 16,00	R$ 16.000,00

4	**Polpa de Frutas sabor cajá**, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	1.000	Kg	R$ 15,00	R$ 15.000,00
				Valor Global:	**R$ 65.000,00**

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

FOLHA Nº 1095
Nº PROC. 300[illegible]
Rubrica

PMLC - MA CPL
Folha: 128
Rubrica:

3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

FOLHA Nº 197
Nº PROC. 30/06/2023

PMLC - MA CPL
Folha: 130
Rubrica:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVO
04 122 0003 2017 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE
3 3 90 30 00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133,de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1.3. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

PMLC - MA CPL
Folha: 132
Rubrica:

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependencidas da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidos na sede do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

FOLHA Nº 131
Nº PROC. 30010376094
Rubrica
PMLC - MA CPL
Folha: 134
Rubrica:

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

13.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como

FOLHA Nº 433
Nº PROC. 300103/2024
Rubrica
unicef
PMLC - MA CPL
Folha: 136
Rubrica:

cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

16.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

20.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 300103/2024 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

21.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

FOLHA Nº 439
Nº PROC. 300103/2024
Rubrica
unicef

22.1 Fica eleito o foro da Cidade de SAO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

PMLC - MA CPL
Folha: 137
Rubrica:

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 17 de abril de 2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

M R DE CARVALHO LIMA
CNPJ: 17.325.854/0001-40
Maria Raimunda de Carvalho Lima
RG nº 000112452199-0 SSP-MA
CPF nº 236.555.183-15

TESTEMUNHAS:

Jonas Almeida d. Silva
CPF: 602.204.593-06

Cassiane Machado
CPF: 601.711-333-07

FOLHA Nº 135
Nº PROC. 30/03/2024
Rubrica

PMLC - MA CPL
Folha: 138
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° PE005.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado: M R DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPNJ sob o Nº 17.325.854/0001-40,** localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 134, Centro, São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Maria Raimunda de Carvalho Lima. **Data da Assinatura:** 17 de abril de 2024. **Valor do contrato** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de polpas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso:** 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS/PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 122 Administração Geral/10 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVO/04 122 0003 2017 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE/3 3 90 30 00 – Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 17 de abril de 2024.**

10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.604.956/0001-20**, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. **Data da Assinatura**: 12 de abril de 2024. **Valor do contrato** R$ 16.835,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais), **Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto**: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e impressora em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso**: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 305 0032 2087 0000 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA / 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 122 0003 2017 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0014 2068 0000 – MANUTENÇÃO E IMPLATAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA / 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 302 0031 2078 0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5fcad2a6d6ba3e41ed85de5ddcc3c017

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sraº. Andreya Carla Santana da Silva Sousa. **Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.604.956/0001-20**, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. **Data da Assinatura**: 12 de abril de 2024. **Valor do contrato** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto**: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e impressora em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso**: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12 361 0003 2010 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Andreya Carla Santana da Silva Sousa - **Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3ae021463ebf36c2e1b38c9778afa0d4

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sraº. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. **Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.604.956/0001-20**, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. **Data da Assinatura**: 12 de abril de 2024. **Valor do contrato** R$ 16.925,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e cinco reais), **Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto**: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e impressora em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso**: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 04 122 0003 2004 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO / 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - **Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA.**

PMSJP CPL
Folha: 139
Rubrica:

FOLHA Nº 436
PROC. 300103/2024

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d3227cf0722a1a8601ecb30de343cd22

AVISO EXTRATO DE CONTRATO N° 005.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE005.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado: M R DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPNJ sob o Nº 17.325.854/0001-40**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 134, Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Maria Raimundo de Carvalho Lima. **Data da Assinatura**: 17 de abril de 2024. **Valor do contrato** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), **Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de polpas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso**: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS/PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 122 Administração Geral/10 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVO/04 122 0003 2017 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE/3 3 90 30 00 – Material de Consumo. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 17 de abril de 2024.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 381e5aad4764fc771948445cf8c353ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público , inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** , em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA PRÓPRIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/04/2024 14:35:31 e 07/05/2024 11:00:04

Relatório gerado no dia 07/05/2024 11:13:21 (IP: 177.47.93.143)

POLPA DE FRUTAS

Item	Nome	(Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1KG	R$ 16,57	R$ 16,57	-	R$ 16,57	1	Unidade	R$ 16,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50
2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$	14,70

PMLC - MA
CPL
Folha:
Rubrica:

3	34.925.222/0001-37 - MUNICIPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	NºLicitação:1005831	1	POLPA DE FRUTA. Congelada. Sem açúcar. À base natural da fruta. Concentração 1:4 (1 parte de polpa para 4 partes de água). Sabor ABACAXI. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo. Embalagem contendo 1kg. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios e registro nos ministérios competentes	1284	---	26/07/2023 08:00:00	R$	17,52

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,57

2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG	R$ 14,63	R$ 14,63	-	R$ 14,63	1	Unidade	R$ 14,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE	80002	75	POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG	500	KG	16/01/2024 09:30:00	R$	15,00
2	04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	74858	75	Polpa de frutas congeladas sabor acerola, embalagem de 1kg com validade descrita.	160	KG	10/11/2023 09:00:00	R$	11,40
3	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50

PMLC - MA CPL
Folha:
Rubrica:

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,63

3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 1KG	R$ 16,08	R$ 16,08	-	R$ 16,08	1	Unidade	R$ 16,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER	02-2024-FILADÉLFIA-TO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER-PREGÃO ELETRÔNICO	---	Polpa de fruta sabor cajá 1kg.	70	Kg	11/03/2024 10:00:00	R$	10,75
2	MUNICIPIO DE FILADELFIA	01-2024-FILADÉLFIA-TO-MUNICIPIO DE FILADELFIA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	Polpa de fruta sabor cajá 1kg.	70	Kg	11/03/2024 08:00:00	R$	20,00
3	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,08

4	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1KG	R$ 14,23	R$ 14,23	-	R$ 14,23	1	Unidade	R$ 14,23	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	002-2024-SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	---	POLPA DE FRUTA - (cajá) , congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Em embalagem de 1kg, com validade de no mínimo 6 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	250	KG	07/03/2024 09:00:00	R$	10,49

PMLC - MA CPL
Folha: 42
Rubrica:

2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50
3	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$	14,70

PMLC - MA CPL
Folha: 112
Rubrica:

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,23

5	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	R$ 15,73	R$ 15,73	-	R$ 15,73	1	Unidade	R$ 15,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE	80002	75	POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG	500	KG	16/01/2024 09:30:00	R$	15,00

2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50
3	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$	14,70

PMLC - MA CPL
Folha: 144
Rubrica:

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,73

6	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG	R$ 15,73	R$ 15,73	-	R$ 15,73	1	Unidade	R$ 15,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE	80002	75	POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG	500	KG	16/01/2024 09:30:00	R$	15,00

2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50
3	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$	14,70

PMLC - MA CPL
Folha: 8
Rubrica:

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,73

7	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO 1KG		R$ 14,33		R$ 14,33	-	R$ 14,33	1	Unidade	R$ 14,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE FILADELFIA	01-2024-FILADÉLFIA-TO-MUNICIPIO DE FILADELFIA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	Polpa de fruta sabor tamarindo 1KG.	50	Kg	11/03/2024 08:00:00	R$	10,80

2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$	17,50
3	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$	14,70

PMLC - MA CPL
Folha: 146
Rubrica: 8.

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,33

8	POLPA DE FRUTA SABOR BACURI 1KG		R$ 19,67	R$ 19,67	-	R$ 19,67	1	Unidade	R$ 19,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	74858	76	Polpa de frutas congeladas sabor bacuri, embalagem de 1kg com validade descrita.	160	KG	10/11/2023 09:00:00	R$	35,00
2	13.549.741/0001-78 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00020523	76	POLPA DE FRUTAS - SABORES VARIADOS - 1KG	460	PCT	21/09/2023 00:00:00	R$	12,00
3	08.184.111/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO	00020523	76	POLPA DE FRUTAS - SABORES VARIADOS - 1KG	460	PCT	21/09/2023 00:00:00	R$	12,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,67

9	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU 1KG		R$ 15,76	R$ 15,76	-	R$ 15,76	1	Unidade	R$ 15,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA	002-2024-JAQUEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	POLPA DE FRUTAS – sabores variados, embalagem de 1kg, com 10 pacotes de 100g	30	KG	07/03/2024 10:00:00	R$	12,29
2	35.191.865/0001-67 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA	75538	84	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	100	Und	16/11/2023 14:00:00	R$	10,00
3	04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	74858	77	Polpa de frutas congeladas sabor cupuaçu, embalagem de 1kg com validade descrita.	160	KG	10/11/2023 09:00:00	R$	25,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,76

10	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO 1KG		R$ 16,01	R$ 16,01	-	R$ 16,01	1	Unidade	R$ 16,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	00010624	55	POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO (KG)	5000	UN	30/04/2024 00:00:00	R$	18,00
2	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	08-2024-SÃO PEDRO DO IVAI-PR-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	---	POLPA INTEGRAL DE FRUTA DE 01 KG CONGELADA,100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -12º C (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. SABORES: UVA, MARACUJÁ, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI E MORANGO.	200	KG	22/04/2024 10:00:00	R$	15,04
3	MUNICIPIO DE SERTANEJA	21-2024-SERTANEJA-PR-MUNICIPIO DE SERTANEJA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO, 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MINIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVE SER REFRIGERADO.	1000	KILOS	18/04/2024 09:15:00	R$	15,00

PMLC - MA CPL
Folha:
Rubrica:

										Média dos Preços Obtidos:	R$ 16,01
11	POLPA DE FRUTA SABOR TANGERINA 1KG			R$ 14,73		R$ 14,73	-	R$ 14,73	1	Unidade	R$ 14,73
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**
1	Prefeitura Municipal de Corguinho	1181	75	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.		150	Unidade	01/11/2023 00:00:00	R$		17,50
2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.		250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$		14,70
3	13.549.741/0001-78 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00020523	76	POLPA DE FRUTAS - SABORES VARIADOS - 1KG		460	PCT	21/09/2023 00:00:00	R$		12,00
										Média dos Preços Obtidos:	R$ 14,73
12	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 1KG			R$ 12,90		R$ 12,90	-	R$ 12,90	1	Unidade	R$ 12,90
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**N° do Item**	**Descrição**		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Data Licitação**	**Preço**		**Preço Corrigido**

PMLC - MA CPL
Folha:
Rubrica:

1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE	80002	75	POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG	500	KG	16/01/2024 09:30:00	R$	15,00
2	Prefeitura Municipal de Corguinho	1182	98	Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18ºc com tolerância até -15ºC.	250	Unidade	31/10/2023 00:00:00	R$	14,70
3	08.883.951/0001-68 - Prefeitura Municipal de Teixeira	248102	23	Polpa De Fruta, Natural, Sabor Manga, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Capacidade, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. O Produto Devera Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde, Com Registro De Inspeção Sanitária. Deve Ser Observado O Transporte De Todos Os Itens Em Veículos Higienizados, Isentos De Qualquer Resíduo Que Exponha Os Produtos À Contaminação Física, Química Ou Biológica E Que Garantam A Sua Temperatura. Os Produtos Ofertados Deverão Possuir Prazo De Validade Não Inferior A 12 (Doze) Meses. No Ato Da Entrega A Polpa De Fruta Deverá Estar Congelada Com Temperatura De - 18ºc Com Tolerância Até -15ºc.	1500	KG	26/07/2023 17:06:00	R$	9,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,90

Valor Global: R$ 186,37

PMLC - MA CPL
Folha: 149
Rubrica:

Detalhamento dos Itens

Item 1: POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1KG — R$ 16,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
[illegible]77.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	**R$**	**14,70**
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79
48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

[illegible]ço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,52

Órgão: 34.925.222/0001-37 - MUNICIPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Gabinete da Prefeitura, Secretaria Municipal de
Descrição: POLPA DE FRUTA. Congelada. Sem açúcar. À base natural da fruta. Concentração 1:4 (1 parte de polpa para 4 partes de água). Sabor

Data: 26/07/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:1005831
Lote/Item: 57 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.284,00
Data Homologação: 09/08/2023
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.010.212/000	F. B . MOREIRA EIRELI	**R$**	**17,52**
0	J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	18,00
0	CONSTRUMED NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R$	18,46
38.367.655/000	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	R$	24,14
29.378.665/000	SILVA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	37,00
46.812.992/000	G SERVICE LTDA	R$	54,00

Item 2: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG — R$ 14,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 15,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO REGIONAL E SERVIÇO DE
Descrição: POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG

Data: 16/01/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80002
Lote/Item: 75 / 75
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: KG
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.757.527/000	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$**	**15,00**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 11,40

Órgão: 04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: Polpa de frutas congeladas sabor acerola, embalagem de 1kg com validade descrita.

Data: 10/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74858
Lote/Item: 75 / 75
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 160,00
Unidade: KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.171.875/000	C L MARTINS	**R$**	**11,40**
03.786.930/000	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$	11,90
21.648.346/000	J. JOSE DE SOUSA SILVA	R$	12,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 17,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
[illegible]022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
[illegible]82.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Item 3: POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 1KG — R$ 16,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 10,75

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER
Objeto: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de
Descrição: Polpa de fruta sabor cajá 1kg.

Data: 11/03/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 02-2024-FILADÉLFIA-TO-SECRETARIA MUNICIPAL
Lote/Item: 97 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchI
Quantidade: 70,00
Unidade: Kg
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.487.922/000	M. SANTOS DE A. MACHADO	**R$**	**10,75**

PMLC - MA CPL
Folha: 122
Rubrica:

04.197.718/000 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R$ 15,48

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 20,00

Órgão:
MUNICIPIO DE FILADELFIA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza copa e cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Filadélfia.
Descrição:
Polpa de fruta sabor cajá 1kg.

Data: 11/03/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 01-2024-FILADÉLFIA-TO-MUNICIPIO DE
Lote/Item: 26 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchF
Quantidade: 70,00
Unidade: Kg

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.197.718/000	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	**R$**	**20,00**
13.487.922/000	M. SANTOS DE A. MACHADO	R$	21,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 17,50

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Item 4: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1KG — R$ 14,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 10,49

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não
Descrição: POLPA DE FRUTA - (cajá) , congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas,

Data: 07/03/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 002-2024-SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE-FUNDO
Lote/Item: 95 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchF
Quantidade: 250,00
Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.653.386/000	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	**R$**	**10,49**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 17,50

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**

32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 14,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	**R$**	**14,70**
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79
48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

Item 5: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG — R$ 15,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 15,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO REGIONAL E SERVIÇO DE
Descrição: POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG

Data: 16/01/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80002
Lote/Item: 75 / 75
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: KG
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.757.527/000	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$**	**15,00**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 17,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 14,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98

alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	**R$**	**14,70**
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79
48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

Item 6: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG — R$ 15,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 15,00

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO REGIONAL E SERVIÇO DE
Descrição: POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG

Data: 16/01/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80002
Lote/Item: 75 / 75
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: KG

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.757.527/000	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$**	**15,00**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,50

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,70

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	**R$**	**14,70**
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79

48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

Item 7: POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO 1KG — R$ 14,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 10,80

Órgão:
MUNICIPIO DE FILADELFIA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza copa e cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Filadélfia.

Descrição:
Polpa de fruta sabor tamarindo 1KG.

Data: 11/03/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 01-2024-FILADÉLFIA-TO-MUNICIPIO DE
Lote/Item: 29 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchF
Quantidade: 50,00
Unidade: Kg

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.197.718/000	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	**R$**	**10,80**
[illegible]87.922/000	M. SANTOS DE A. MACHADO	R$	10,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,50

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em

Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,70

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as

Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	**R$**	**14,70**
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79
48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

Item 8: POLPA DE FRUTA SABOR BACURI 1KG — R$ 19,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR BACURI 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 35,00

Órgão: 04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: Polpa de frutas congeladas sabor bacuri, embalagem de 1kg com validade descrita.

Data: 10/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74858
Lote/Item: 76 / 76
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 160,00
Unidade: KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.627.595/000	29.627.595 MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO	**R$**	**35,00**
03.786.930/000	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$	35,50
21.648.346/000	J. JOSE DE SOUSA SILVA	R$	36,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 12,00

Órgão: 13.549.741/0001-78 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE ALTO DO RODRIGUES EM NATAL E CENTRO MUNICIPAL DE IDOSOS NO
Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABORES VARIADOS - 1KG

Data: 21/09/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00020523
Lote/Item: 1 / 76
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 460,00
Unidade: PCT
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.503.779/000	F L DA CUNHA	**R$**	**12,00**

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 12,00

Órgão: 08.184.111/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE ALTO DO RODRIGUES EM NATAL E CENTRO MUNICIPAL DE IDOSOS NO
Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABORES VARIADOS - 1KG

Data: 21/09/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00020523
Lote/Item: 1 / 76
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 460,00
Unidade: PCT
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.503.779/000	F L DA CUNHA	**R$**	**12,00**

Item 9: POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU 1KG — R$ 15,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 12,29

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA, consoante especificações e condições estabelecidas
Descrição: POLPA DE FRUTAS – sabores variados, embalagem de 1kg, com 10 pacotes de 100g

Data: 07/03/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 002-2024-JAQUEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE
Lote/Item: 71 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchF
Quantidade: 30,00
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
52.725.788/000	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	**R$**	**12,29**
06.536.960/000	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R$	13,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 10,00

Órgão:

35.191.865/0001-67 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA

Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a

Data: 16/11/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75538
Lote/Item: 84 / 84
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.614.584/000	COMERCIAL GOA EIRELI	**R$**	**10,00**
40.086.755/000	JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	10,90
48.532.614/000	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$	15,76
46.205.382/000	N N P CUTRIM	R$	20,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 25,00

Órgão:

04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Descrição: Polpa de frutas congeladas sabor cupuaçu, embalagem de 1kg com validade descrita.

Data: 10/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74858
Lote/Item: 77 / 77
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 160,00
Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.786.930/000	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	**R$**	**25,00**
21.648.346/000	J. JOSE DE SOUSA SILVA	R$	25,67

Item 10: POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO 1KG — R$ 16,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Objeto: "Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, dietéticos e fórmulas infantis, para atender os estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas,

Descrição:

POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO (KG)

Data: 30/04/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00010624
Lote/Item: 1 / 55
Fonte: gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparenci
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.949.248/000	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$	18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,04

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar, atendendo as

Descrição: POLPA INTEGRAL DE FRUTA DE 01 KG CONGELADA,100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA, CONTENDO INFORMAÇÃO

Data: 22/04/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 08-2024-SÃO PEDRO DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE
Lote/Item: 96 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPu
Quantidade: 200,00
Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.828.205/000	CRF ALIMENTOS LTDA	R$	14,00
47.515.013/000	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	16,08

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 15,00

Órgão:

Data: 18/04/2024 09:15:00

MUNICIPIO DE SERTANEJA
Objeto: Aquisição de polpa de frutas congeladas, conforme solicitação das secretarias pertencentes a esta municipalidade, e conforme descrito no Edital e Anexo 01 – Termo de Referência, as aquisições serão
Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO, 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, CONGELADA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21-2024-SERTANEJA-PR-MUNICIPIO DE
Lote/Item: 5 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPu
Quantidade: 1.000,00
Unidade: KILOS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.828.205/000	CRF ALIMENTOS LTDA	**R$**	**15,00**
47.515.013/000	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	16,99
37.974.794/000	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R$	17,09

Item 11: POLPA DE FRUTA SABOR TANGERINA 1KG — R$ 14,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR TANGERINA 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,50

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho – MS, em
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 01/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1181
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	**R$**	**17,50**
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	17,51
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	17,53
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	17,58
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,70

Órgão:
Prefeitura Municipal de Corguinho
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as
Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	**R$**	**14,70**
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79
48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 12,00

Órgão:
13.549.741/0001-78 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE ALTO DO RODRIGUES EM NATAL E CENTRO MUNICIPAL DE IDOSOS NO
Descrição:
POLPA DE FRUTAS - SABORES VARIADOS - 1KG

Data: 21/09/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00020523
Lote/Item: 1 / 76
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 460,00
Unidade: PCT

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.503.779/000	F L DA CUNHA	R$	12,00

Item 12: POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 1KG — R$ 12,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 1KG	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 15,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO REGIONAL E SERVIÇO DE

Descrição: POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA, MANGABA, GOIABA E MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG

Data: 16/01/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80002
Lote/Item: 75 / 75
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: KG

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.757.527/000	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	15,00

o (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,70

Órgão:

Prefeitura Municipal de Corguinho

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as

Descrição: Polpa de fruta, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de

Data: 31/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1182
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorio
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.981.991/000	LM BRASIL LTDA	R$	14,70
30.082.227/000	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R$	14,72
32.022.904/000	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME	R$	14,75
08.319.140/000	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R$	14,79
48.841.626/000	L. SANTI	R$	14,80
41.977.278/000	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R$	14,81
32.871.570/000	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R$	14,81

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,00

Órgão:

08.883.951/0001-68 - Prefeitura Municipal de Teixeira

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis (Frutas e verduras), destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB

Descrição: Polpa De Fruta, Natural, Sabor Manga, Em Embalagem De 1kg Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E

Data: 26/07/2023 17:06:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 248102
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.263.733/000	NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO	R$	9,00
48.931.164/000	48.931.164 BIERNASKY SILVA DE LIMA	R$	9,94

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

				Lucineide	M do A G	Fruta Pura	**Banco de Preços**	PM São João Dos Patos/MA	**PREÇO ESTIMADO R$**	
Item	Discrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. R$	Preço Unit. R$	Preço Unit. R$	Preço Unit. R$	Preço Unit. R$	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Abacaxi**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.400	R$ 12,50	R$ 14,50	R$ 11,00	R$ 16,57	R$ -	R$ 13,64	R$ 60.016,00
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Acerola**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.600	R$ 12,00	R$ 14,00	R$ 11,00	R$ 14,63	R$ 16,00	R$ 13,53	R$ 75.768,00
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cajá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.450	R$ 13,00	R$ 12,00	R$ 11,90	R$ 16,08	R$ 15,00	R$ 13,60	R$ 74.120,00
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e	Kg	5.000	R$ 14,00	R$ 12,00	R$ 11,90	R$ 14,23	R$ 16,00	R$ 13,63	R$ 68.150,00

PMLC - MA CPL
Folha: 160
Rubrica:

	pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Caju**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.									
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Goiaba**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	5.300	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 12,00	R$ 15,73	R$ 18,00	R$ 14,95	R$ 79.235,00
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Maracujá**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.750	R$ 22,00	R$ 20,00	R$ 18,00	R$ 15,73	R$ -	R$ 18,93	R$ 70.987,50
7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tamarindo**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.000	R$ 14,00	R$ 13,50	R$ 12,00	R$ 14,33	R$ -	R$ 13,46	R$ 40.380,00

PMLC - MA CPL
Folha: 61
Rubrica:

8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Bacurí**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.700	R$ 19,00	R$ 21,00	R$ 18,00	R$ 19,67	R$ -	R$ 19,42	R$ 71.854,00
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Cupuaçu**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	4.450	R$ 17,90	R$ 19,00	R$ 17,00	R$ 15,76	R$ -	R$ 17,42	R$ 77.519,00
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Morango**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.400	R$ 22,00	R$ 20,00	R$ 19,50	R$ 14,09	R$ -	R$ 18,90	R$ 45.360,00
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Tangerina**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	2.450	R$ 14,00	R$ 16,00	R$ 13,90	R$ 14,73	R$ -	R$ 14,66	R$ 35.917,00

PMLC - MA CPL
Folha: 67
Rubrica:

12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. **Sabor: Manga**. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	3.300	R$ 11,00	R$ 12,00	R$ 10,00	R$ 12,90	R$ -	R$ 11,48	R$ 37.884,00
									TOTAL R$	**R$ 737.190,50**

Lima Campos - MA, 07 de maio de 2024.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

PMLC - MA CPL
Folha: 163
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

A
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA
N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, datada de 26 de abril de 2024, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 000012748/2024, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, através de Solicitação de Cotação de Preços e 1 (um) no âmbito da Administração Pública pelo Banco de Preços. Os preços apurados são os praticados no mercado local e regional, podendo ser utilizados para comprovar a vantajosidade em futuras contratações.

Destacamos que, para levantamento de preços estimados da contratação, foram adotados os seguintes critérios de pesquisa:

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e no âmbito da Administração Pública pelo Banco de Preços.

Nos termos do inciso IV, §1° do Art. 23, da Lei n°. 14.133/2021, apresentamos a seguinte justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados:

Justificativa: *A escolha dos fornecedores se deu após a realização de ampla pesquisa em empresas do ramo, com o objetivo identificar potenciais fornecedores que atuam na área do objeto pretendido por esta Administração Municipal. Após ampla pesquisa, foi constatado que as empresas relacionadas no Mapa de Apuração em anexo, possuem atividade pertinente ao objeto deste procedimento.*

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Lima Campos - MA, 07 de maio de 2024.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

PMLC - MA CPL
Folha: 166
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilmo Sr.
Contador do Município

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo **nº 000012748/2024**.

Prezado Contador,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **nº 000012748/2024**, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R$ 737.190,50 (Setecentos e trinta e sete mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
CPF: 960.070.793-68
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 167
Rubrica:

ANEXO

RELAÇÃO DAS SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS

SECRETARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Ilma. Sr.
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 12748/2024, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 844/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.003 - Manut. das Atividades da Adm Direta do Município
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.046 - Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.013 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0011
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.010 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.054 - Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Sec. Mun. do Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.031 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Sec. Mun. do Cultura e Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0019
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.036 - Manutenção das Atividades da Sec. Cultura e Turismo
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Inf. Urbanismo e Transito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.026 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Sec. Mun. do Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.033 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1601 - Sec. Mun. de Juventude
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0014
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.065 - Manutenção e Funcionamento da Sec. da Juventude
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Sec. Mun. do Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.031 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Sec. Mun. de Políticas para Mulheres
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14.422.0004
PROJ.ATIVIDADE:__ 2.035 - Manut. das Atividades da Sec. de Políticas para as mulheres
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 09 de Maio de 2024.

Fábio Santos dos Reis
Contador

PMLC - MA CPL
Folha: 170
Rubrica:

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Enrique Nascimento
13-01-21

PMLC - MA CPL
Folha: 171
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DE 01 DE JANEIRO /2021

PMLC - MA CPL
Folha: 172
Rubrica:

NOMEAÇÃO: Nº 049, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 050, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 063, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 062, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 061, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 060, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 059, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 058, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 054, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 055, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 051, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 053, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 017, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 018, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 056, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 031, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA | Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

_____
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de maio de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 175
Rubrica:

Ao
Ilmº Srº.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado

Prezado Senhor,

Após realização dos atos inicias referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, encaminho os autos ao processo administrativo nº 000012748/2024, para que seja providenciado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Termo de Referência, bem como o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Lima Campos (MA), 10 de maio de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

A
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA
N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Venho através do presente expediente, em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhar para apreciação e posterior aprovação ou reprovação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Termo de Referência, e ainda, o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Lima Campos - MA, 16 de maio de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

Apêndice do Termo de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PMLC - MA CPL
Folha: 177
Rubrica:

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de produtos no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos produtos em face da necessidade desta Administração de assegurar o atendimento às necessidades de famílias de baixa renda do Município, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO